

Despacho n.º 021/2026 (2025-2029)

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO,
PARA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Considerando:

- 1. O Despacho n.º 020/2026 (2025-2029) de delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal nos Diretores do Departamento para autorização de despesa;*
- 2. A possibilidade legal prevista no artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de o Presidente da Câmara Municipal delegar competências nos dirigentes;*
- 3. E, ainda, os limites previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.*

Subdelego na **Chefe da Divisão de Administração e Finanças**, em regime de substituição, Ana Isabel Rodrigues Nunes, com a possibilidade de subdelegar:
- Autorização para a realização de despesa orçamentada, até ao limite de cinco mil euros ($\leq 5.000,00\text{€}$), ao abrigo do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

Subdelego na **Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social**, Alda Gomes Marques, com a possibilidade de subdelegar:
- Autorização para a realização de despesa orçamentada, até ao limite de dois mil e quinhentos euros ($\leq 2.500,00\text{€}$), ao abrigo do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

No presente despacho, a referência a todas as importâncias não inclui o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Dê-se conhecimento aos Serviços e à Câmara Municipal e proceda-se à publicitação nos termos legais.

Peniche, 01 de março de 2026.

A Diretora do Departamento de Administração
Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição,



Josselene Nunes Teodoro